



Proc. Administrativo 6.915/2026



De: Thiago Lopes Quirino Setor: SEFIN-LIC - Licitação

Despacho: 3- 6.915/2026

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DO SETOR DE TOMOGRAFIA - FMS**

Cabrobó/PE, 15 de Setembro de 2026

Prezados, bom dia.

Mediante autorização do Gestor, segui com a análise ds documentos acostados aqui neste processo e observei algumas situações que merecem ser ponderadas:

1 - O subitem 8.3.1 define que a proponente MED IMAGEM ENGENHARIA LTDA será contratada por ter apresentado a melhor proposta. Todavia, a lei 14.133/2021 diz, em seu Art. 75, que os processos de dispensa PREFERENCIALMENTE serão precedidos de publicação de aviso de dispensa, para obtenção de propostas adicionais, no prazo de 3 dias úteis. Ou seja, o TR anexo já possui o vencedor definido, inclusive com razão da escolha, mas não tem nenhuma justificativa que indique que não deva ser realizado o aviso. Ainda, o Decreto Municipal 121/2023 indica que pode ser dispensado o aviso nas situações em que o valor estimado da contratação não ultrapasse 30% do valor previsto no Art. 75, II da Lei supracitada, cujo mesmo se encontra hoje em **R\$ 65.492,11**, ou seja, o valor maximo dispensável é na ordem de **R\$19.782,63**. **Dito isto, recomendo que o documento seja corrigido retirando-se a definição do vencedor, ou justificando sua escolha ao optar por não conceder o prazo de 03 dias uteis previstos pela Lei.**

2 - O item 9.2.2 do Referido TR assim diz: “A necessidade urgente em dispor desta peça para retomar o funcionamento do equipamento exige um fornecedor apto a executar, prontamente, os serviços...”

O serviço pretendido de capacitação compreende a manutenção do equipamento? Se sim, reformular o objeto acrescentando as condições. Se não, retificar.

3 - O item 24 do TR fala em DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL (disposto no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021), mas no seu subitem 1.1, o procedimento está fulcrado no Art. 75, II. **Recomendo realizar a correção e adequação para um ou outro, conforme a necessidade.**

É o que encontrei até o presente.

Atenciosamente.

—
THIAGO LOPES QUIRINO

Agente de Contratação e Pregoeiro - Fundos Municipais de:

Saude;Assistencia Social;

Funprecab e; AMMA

Portaria nº 201/2026